

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS



EXERCÍCIO DE 2022 - FAUF

APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF é uma entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, instituída por Escritura Pública, lavrada no Cartório do 2º Ofício da Comarca de São João del-Rei, aos 04 dias do mês de dezembro de 2002, no livro 222, fls. 23 a 27, devidamente registrada às folhas 350, no livro A-2, sob o nº 3766, do Cartório de Títulos e Documentos do Registro Civil das Pessoa Jurídica.

A Fundação tem por finalidade prioritária a elaboração, execução, acompanhamento e a gestão de programas e projetos de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico bem como de programas e projetos educacionais.

Para atingir suas finalidades, a FAUF poderá desenvolver as seguintes atividades:

- Promover projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte e à cultura;
- Apoiar o desenvolvimento de atividades educacionais, de pesquisa, de ensino, extensão, de incentivo à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, bem como o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de São João Del Rei;
- Colaborar com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em ações contempladas nos incisos I deste artigo;
- Realizar e patrocinar, de acordo com as normas da Fundação, eventos compatíveis com a sua natureza, isoladamente ou em conjunto com outras tais como promoção de conferências, teleconferências, palestras, simpósios, cursos, treinamentos, encontros, eventos, fóruns, seminários, dentre outros;
- Organizar e realizar vestibulares, processos seletivos, concursos públicos e outras atividades inerentes;
- Promover a edição, gerenciamento e comercialização de filmes, livros, periódicos, e outras formas de comunicação de textos, dados, som, imagens e publicações em geral;
- Apoiar atividades advindas de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de cultura e de incentivo à inovação e pesquisa tecnológica, voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços do país, podendo, inclusive produzir, processar e comercializar os produtos e bens oriundos dessas atividades;
- Promover e estimular apresentação de serviços à comunidade;
- Apoiar e desenvolver pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

Para consecução de suas finalidades, a FAUF pode firmar contratos, convênios, acordos e ajustes, a título oneroso ou não, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. Além disso, poderá ainda abrir, manter e credenciar escritório, sucursal, filial e representação no país ou no exterior.

A FAUF possui sua estrutura orgânica definida e constituída da seguinte maneira:

O Conselho Curador é constituído pelo Presidente do Conselho Curador, indicado pelo Reitor da UFSJ, e por mais seis membros, sendo 02 (dois) indicados pela Reitoria da UFSJ; 03(três) indicados pelo Conselho Universitário da UFSJ e 01 (um) pertencente a entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo

com a instituição apoiada, também indicado pelo Conselho Universitário da UFSJ. Com indicações aprovadas pelo respectivo Conselho indicador.

O Conselho Fiscal: é constituído por três membros efetivos e três suplentes indicados pelo Conselho Curador da Fundação.

A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, indicado pela Reitoria da Universidade Federal de São João Del Rei e aprovado pelo CONSU, e por Diretor Administrativo Financeiro, indicado pelo Presidente da Fundação:

GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei, FAUF, é responsável pelo gerenciamento e captação de recursos de vários projetos e tais recursos destinam-se ao custeio e desenvolvimento de projetos culturais, científicos e tecnológicos. Os projetos institucionais da UFSJ, administrados pela Fundação, são executados por pessoas pertencentes aos quadros da Universidade Federal de São João del-Rei, respeitando, desta forma, a sua função estatutária de apoio à UFSJ e atendendo aos preceitos estabelecidos no parágrafo 3º. do Art.6º. do Decreto Federal No. 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

A execução do recurso financeiro é destinada ao pagamento de bolsas, compra de materiais e equipamentos (imobilizado), pagamento de prestadores de serviço (pessoa física ou jurídica), diárias de viagem, pagamento de tributos federais e contribuições sociais e outros pagamentos que constem no respectivo plano de trabalho dos projetos gerenciados pela fundação.

TRANSPARÊNCIA – ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Em atendimento ao disposto na legislação vigente, em especial na Lei nº 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, como também na Lei nº 12.527/2011, conhecido como “Lei de Acesso à Informação”, a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF – vem disponibilizando, na rede mundial de computadores, as informações relacionadas às suas atividades administrativas, especialmente no que diz respeito aos projetos desenvolvidas em parceria com entidades públicas.

Para tal, foi disponibilizado aos pesquisadores um sistema, denominado APOIAR, onde todas as informações inerentes aos projetos sob gestão da FAUF são lançadas no mesmo e transferidas, automaticamente e em tempo real, para o portal de transparência da Fundação, que permite a qualquer pessoa fazer consulta pública aos documentos relacionados aos projetos, tais como instrumento jurídico de origem do projeto (contrato, convênio, termo de outorga, dentre outros), pagamentos realizados por projeto (material de consumo, passagens, pessoa física, pessoa jurídica, diárias, dentre outros), prestação de contas dos projetos encerrados, além de poderem ser acessadas as informações inerentes aos procedimentos licitatórios (editais, atas de habilitação e julgamento, atos homologatórios e adjudicatórios, dentre outros) e às dispensas/inexigibilidades de licitação. O portal de transparência da Fundação encontra-se disponível no endereço < <https://apoiar.fauf.org.br/portal/transparencia> > .

O site da fundação também disponibiliza o relatório de gestão anual, acompanhado dos balanços e ações processuais em que a FAUF se encontra como Réu ou Proponente (Sendo que grande parte dessas ações são de períodos anteriores ao ano de 2016). Link: <<https://fauf.org.br/prestacao-de-contas-fauf/>>.

INCORPORAÇÕES PELA UFSJ DE MATERIAIS E BENS ADQUIRIDOS PELA FAUF

A FAUF, cumprindo sua finalidade estatutária de apoiar o desenvolvimento de atividades administrativas, de ensino, pesquisa científica e tecnológica, extensão, educação e cultura desenvolvidas na Universidade Federal de São João del-Rei, adquiriu diversos materiais e equipamentos, com recursos de projetos executados pela UFSJ com gestão administrativa e financeira pela fundação. Durante o exercício de 2022 não houve doações para UFSJ em virtude de que os projetos ainda encontram-se em análise de prestação de contas.

CONCLUSÃO

Com base no Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado no dia 26 de maio de 2022, através do inquérito civil MPMG nº 062522000274-9, entre a FAUF, Ministério Público Estadual de Minas Gerais e Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, esta prestação embora não conste como item exigido do referido TAC, é parte importante do desdobramento dos trabalhos elencados no TAC e que subsidiaram o plano de viabilidade econômica.

O principal objetivo do TAC foi reestabelecer a estrutura de governança da FAUF que foi dissolvida ao final do mandato de cada um dos representantes da FAUF e que geraram cargos vagos na estrutura ao longo dos anos. A vacância mencionada ocorreu devido ao descumprimento § 2º art. 14 e § 1º art. 21 do Estatuto vigente da FAUF.

SEÇÃO II - Do Conselho Curador

Art. 14. O Conselho Curador é constituído:

- I. pelo Presidente da FAUF, indicado pelo Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei;
- II. por dois membros indicados pelo Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei;
- III. por três membros, do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, indicados por seu Conselho Universitário;
- IV. por um membro, pertencente a entidades científicas, empresariais ou profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada, indicado pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

§ 1º A Presidência do Conselho Curador é exercida pelo Presidente da FAUF.

§ 2º Ao Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei compete dar posse ao Presidente do Conselho Curador e ao último dar posse aos demais membros do referido Conselho.

SEÇÃO III – Da Diretoria Executiva

Art. 21. A Diretoria Executiva da FAUF é composto por:

- I. um Presidente e;
- II. um Diretor Administrativo-financeiro.

§ 1o O Presidente da FAUF é indicado, *ad nutum*, pelo Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei, para um período de quatro anos, permitida uma única recondução.

A instabilidade organizacional gerada pela ausência de governança corporativa da Fundação durante o final do ano de 2020, o ano de 2021 e o primeiro semestre de 2022 em discordância com o Estatuto vigente da FAUF **causou a perda do seu credenciamento junto ao Ministério da Educação - MEC como Fundação de Apoio a UFSJ**, além de prejuízos econômicos uma vez que a instituição teve a gestão administrativa de projetos de pesquisa, presentes em sua carteira, paralisados parcialmente. Foram mais de duzentos (200) projetos de pesquisa, coordenados por professores da UFSJ, que tiveram a continuidade da análise ou elaboração de suas prestações de contas interrompidas. O descumprimento do Estatuto causou transtornos para os pesquisadores da UFSJ que vivenciaram o risco de ficarem inadimplentes com os órgãos de fomento. No caso de projetos com a FAPEMIG, havia projetos com termo de outorga de 2008 que até a presente data não tiveram a análise da prestação de contas concluída.

O ano de 2022 também foi marcado pela mudança de endereço do escritório da FAUF uma vez que a UFSJ decidiu realizar a cobrança pela concessão de uso “locação” do espaço físico utilizado pela Fundação em anos anteriores. Como a universidade não apresentou registros contratuais, com valores pecuniários pela concessão, e como os valores atuais para concessão estão superiores aos valores praticados pelo mercado imobiliário do município de São João del Rei – MG, conforme demonstrado para a Universidade, a instituição optou pela locação de um imóvel que atendessem melhor os objetivos da Fundação.

No exercício de 2022, as demonstrações contábeis apresentam os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Fundação de Apoio em continuidade a realização dos ajustes contábeis. A adoção do regime de competência, com base no procedimento interno de reconhecimento de receita, gerou para a fundação um superávit de R\$ 346.090,00 (trezentos e quarenta e seis mil e noventa reais). Porém, o regime de contabilização adotado em anos anteriores gerou uma drástica redução Patrimônio Social. Dessa forma a fundação necessita continuar a realizar parcerias de forma a construir um patrimônio social sólido. Com isso a fundação terá maior solidez para manter suas operações e atender as demandas de pesquisadores que possuem projetos atuais ou que já possuíram projetos com a fundação, mas que até o momento a FAPEMIG ainda não concluiu a análise das prestações de contas.

Importante: É de responsabilidade da Universidade Federal de São João del Rei emitir parecer favorável ao Credenciamento da FAUF como sua Fundação de Apoio conforme determina Escritura Pública da FAUF. É a partir do parecer que o MEC analisará os documentos para credenciamento.

Consta também no ativo da Fundação, em Ativo não circulante, os créditos a receber referente ao FOMENTO INVERNO CULTURAL ano de 2013, na forma de empréstimo, solicitado pela Universidade a Fundação através do Ofício nº 0155/2013/UFSJ/REITORIA (anexo 01).

Em virtude do não pagamento do referido empréstimo a fundação busca o pagamento do direito através do processo N° 1005212-83.2021.4.01.3815.

Por fim, apesar da instabilidade causada pela ausência da estrutura de governança, pelos impactos gerados pelas medidas de restrição emitidas pelo Estado Brasileiro em combate a Pandemia da COVID – 19, e graças ao apoio que o Ministério Público de MG realizou a partir do pedido da FAUF, de formalizar o TAC no âmbito do inquérito civil MPMG nº 062522000274-9, foi possível dar andamento a processos paralisados e submeter os ajustes necessários à contabilidade.

A fundação se mantém na busca constante em firmar parcerias que permitam manter seu papel social na sociedade em que desenvolve seus trabalhos. Gerando conhecimento e desenvolvimento.

São João Del-Rei, 22 de junho de 2023.



Fernando de Castro Chaves
Fernando de Castro Chaves
CPF 333.817.398-78
Gerente - CRA 01-059119/D
FAUF

Administrador Fernando de Castro Chaves
CRA-MG N° 01-059119/D
Gerente Administrativo da FAUF

Ofício nº 0155/2013/UFSJ/REITORIA

São João del-Rei, 10 de outubro de 2013.

Il.^{mo} Sr.

Jucélio Luiz de Paula Sales

Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei –
FAUF

Praça Frei Orlando, 170 - Centro

36.307-352 – São João del-Rei - MG

Assunto: Solicitação de adiantamento de recursos para pagamento de despesas do Inverno Cultural 2013.

Prezado Senhor,

Considerando:

- ▲ que o Projeto Inverno Cultural, evento de extensão da UFSJ, cuja gestão financeira é de competência da FAUF;
- ▲ que as atividades do evento Inverno Cultural, no ano de 2013, foram realizadas não só no município de São João del-Rei, como nos exercícios anteriores, mas, também abrangeram todos os municípios onde a UFSJ possui *campus*, quais sejam: Divinópolis, Ouro Branco e Sete Lagoas.
- ▲ que tal expansão dificultou um planejamento prévio das despesas por depender de negociações com os diversos municípios envolvidos, culminando num fechamento tardio da programação;
- ▲ que se faz necessário que a UFSJ/FAUF efetue os pagamentos inerentes às despesas de alimentação, hospedagem e transporte de todo evento, de acordo com os Editais de seleção publicados pela PROEX, uma vez que nos mesmos rezam que essas despesas serão fornecidas pela Organização do evento;
- ▲ que além das despesas acima mencionada há outras inerentes ao evento, a exemplo de carregadores, limpeza, coordenadores, dentre outros
- ▲ que os recursos captados para o 26º Inverno Cultural da UFSJ, através das leis de incentivo à cultura federal e/ou estadual, até o presente momento, não foram suficientes para a execução de todas as despesas previstas para o evento, uma vez que esses valores estão abaixo dos captados no ano de 2012, conforme informado pela FAUF no Ofício FAUF nº 0266/2013;

▲ que há ainda a possibilidade de captar recursos, visto o projeto alusivo à Lei Federal estar vigente até 31 de dezembro de 2013;

Solicitamos à FAUF que analise a possibilidade de efetuar, a título de empréstimo, o pagamento das despesas acima mencionadas, ao mesmo tempo em que nos comprometemos em envidar esforços no sentido de tentar captar, ainda este ano, os recursos necessários ao evento. Caso não logremos êxito, o empréstimo poderá ser pago com os recursos livres advindos de edições futuras do evento.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,



Professora Valéria Heloísa Kemp
Reitora



FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em R\$ 1)

ATIVO	Notas explicativas	2022	2021
		<u>10.773.694</u>	<u>11.023.002</u>
CIRCULANTE			
Bancos - recursos sem restrição	3	57	53
Bancos - recursos com restrições	4	3.828	7
Aplicações financeiras – rec. sem restrição	3	95.993	103.434
Aplicações financeiras – rec. c/ restrições	4	5.793.021	6.184.248
Adiantamentos para Projetos	5	22.419	21.423
Créditos a receber		66	366
Recursos a receber de projetos e convênios	6	12.708	12.402
Outros Créditos de Convênios	7	1.340.682	1.199.682
Outros Créditos de Projetos	8	40.312	36.779
(-)Valores sob custódia	9	1.926.773	1.929.773
Ações judiciais a receber	10	1.537.835	1.537.835
		<u>432.394</u>	<u>305.071</u>
NÃO CIRCULANTE			
Créditos a receber			
Fomento Inverno Cultural 2013		169.718	169.718
Contratos	11	233.424	104.854
Imobilizado			
Imobilização Técnica	12	141.890	140.788
(-)Depreciação Técnica		(112.638)	(110.289)
Compensação			
Compensação Ativa	13	16.395.853	16.391.851
		<u>11.206.088</u>	<u>11.328.073</u>

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6
CPF: 528.667.856-49
Contabilista FISCAL

Jorge Luiz Helvecio
CPF: 528.667.856-49
FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72



Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br
Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - fanceirofauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br Presidência: (32) 3373-5515
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em R\$ 1)

PASSIVO	Notas explicativas	2022	2021
CIRCULANTE		10.717.778	11.189.969
Fornecedores		12.946	5.136
Recursos de projetos e convênios	14	9.100.596	9.337.808
Obrigações trabalhistas		7.267	9.995
Obrigações tributárias		4.622	13.530
Provisões		7.854	3.125
Outros Débitos de Convênios	7	1.340.682	1.199.682
Recursos de projetos próprios FAUF	15	6.903	15.839
Contratos FAUF	11	233.424	104.854
Obrigações com ações judiciais	16	-	500.000
Outros Débitos de Convênios Próprios	17	3.484	
PATRIMÔNIO SOCIAL		488.310	138.104
Patrimônio social		488.310	138.104
Compensação			
Compensação Passiva	13	16.395.853	16.391.851
TOTAL DO PASSIVO		11.206.088	11.328.073

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF
Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6
CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF

Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br
Concursos: (32)3373-5391 - faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32)3373-5515 - admfauf@ufsj.edu.br
Diretoria Financeira: (32)3379-2371 Presidência: (32)3373-5515



FAUF

FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social nos Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em R\$ 1)

	FAI - Fundo de Apoio Institucional		Superávit Acumulado	Total
	Nota 18			
Em 31 de dezembro de 2020	185.867	-	(778.850)	(592.983)
Constituição de reservas				
Realização de reservas				
Ajuste de exercícios anteriores		Nota 19	27.563	27.563
Superávit do período			703.524	703.524
Em 31 de dezembro de 2021	185.867	-	(47.763)	138.104
Constituição de reservas				-
Realização de reservas	(89.844)	Nota 20	89.844	-
Ajuste de exercícios anteriores		Nota 19	4.116	4.116
Superávit do período			346.090	346.090
Em 31 de dezembro de 2022	96.023		392.287	488.310

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF

Bezanat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 - Centro - 36307-352 - São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprastauf@ufsj.edu.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadetauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosauf@ufsj.edu.br
Concursos: (32)3373-5391 - faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - financeiroauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfau@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32)3373-5515 - admfauf@ufsj.edu.br Presidência: (32)3373-5515
Diretoria Financeira: (32)3379-2371



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Demonstração dos Fluxos de Caixa nos Exercícios Findos
em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em R\$ 1)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(9.817)	(33.708)
Superávit (Déficit) do exercício	346.090	703.524
Itens do resultado que não afetaram o caixa		
Depreciação	2.350	5.364
Ajuste exercícios anteriores	4.116	27.563
Redução (Aumento) dos direitos realizáveis a curto prazo		
Bancos recursos com restrições	(3.821)	4.928
Aplicações recursos com restrições	391.227	966.146
Adiantamentos	(996)	(4.343)
Recursos a receber de projetos, convênios e outros	(306)	23.209
Outros Créditos de Convênios	(141.000)	(319.302)
Contratos de Prestação de Serviços	(128.570)	(104.854)
Créditos a receber	300	(360)
Outros Créditos de Projetos	(3.533)	(900)
Ações judiciais a receber	-	(1.537.835)
(Redução) Aumento nas obrigações de funcionamento		
Fornecedores	7.811	542
Recursos Projetos e Convênios	(237.212)	(655.849)
Obrigações trabalhistas	(2.728)	(12.962)
Obrigações tributárias	(8.908)	529
Contratos de Prestação de Serviços	128.570	104.854
Provisões	4.729	(47.280)
Outros Débitos de Convênios	141.000	319.302
Recursos de projetos próprios FAUF	(8.936)	(5.984)
Obrigações com ações judiciais	(500.000)	500.000
CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.102)	-
(Aquisições) do imobilizado	(1.102)	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	(10.919)	(33.708)
Saldo inicial equivalentes em caixa - recursos livres	103.487	137.195
Saldo final equivalentes em caixa - recursos livres	96.050	103.487
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E BANCOS	(7.437)	(33.708)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Jorge Luiz Helvecio

CRC-MG 058673/O-6
CPF: 528.667.856-49
Contabilista

Jorge Luiz Helvecio

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frel Orlando, 170 - Centro - 36307-352 - São João del-Rei/MG

Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72

Presidente FAUF



Compras (32)3379-2575 - comprasfauf@ufs.br Contabilidade (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufs.br Projetos (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufs.br
Concursos (32)3373-5391 - faufconcursos@ufs.br Financeiro (32)3373-5502 - financeirofauf@ufs.br Jurídico (32)3373-5515 - juridicofauf@ufs.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias (32)3379-2371 - nnpfauf@ufs.br Gerência Administrativa (32)3373-5515 - admfauf@ufs.br
Diretoria Financeira (32)3379-2371 Presidência (32)3373-5515



FAUF
 FUNDAÇÃO DE APOIO À
 UNIVERSIDADE FEDERAL
 DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
 Demonstração do (Superavit e Déficit) dos Exercícios Findos
 em 31 de dezembro de 2022 e 2021
 (Em R\$ 1)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Receitas de projetos	709.873	1.669.872
Receitas de projetos próprios	657.752	92.770
Receita operacional	155.800	74.284
Outras receitas eventuais	500.740	1.555.894
Descontos obtidos	-	89
Recuperação de despesas	-	266
Receita Operacional Líquida	656.540	1.630.533
Despesas de projetos	(709.873)	(1.669.872)
Despesas de projetos próprios	(657.752)	(92.770)
Despesas Operacionais	(312.634)	(425.440)
Administrativas	(41.515)	(39.774)
Pessoal	(144.908)	(295.248)
Prestação de serviços	(123.465)	(84.934)
Depreciação	(2.350)	(5.264)
Manutenção de equipamento	(396)	(120)
Resultado Financeiro	2.184	(501.569)
Receitas financeiras líquidas	8.248	393
Despesas financeiras	(6.064)	(501.962)
(Superavit/Déficit) do exercício	346.090	703.524

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Jorge Luiz Helvecio
 CRC-MG 056673/O-6
 CPF: 528.667.856-49
 Contabilista FAUF

Jorge Luiz Helvecio
 CRC-MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49
 Contabilista FAUF

Bezama de Souza Neto
 CPF: 194.654.836-72
 Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
 Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br
 Concursos: (32)3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - fanceirofauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
 Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32)3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br
 Diretoria Financeira: (32)3379-2371 Presidência: (32)3373-5515



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em R\$ 1)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A FAUF – Fundação de Apoio a Universidade Federal de São João Del Rei, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, possui como missão buscar o fortalecimento e a expansão do apoio ao ensino, pesquisa e extensão da UFSJ e da parceria com instituições públicas ou privadas, promovendo o crescimento socioeconômico-cultural e técnico-científico das regiões de sua atuação, pautadas no princípio da legalidade. Possui por finalidade estatutária:

I – Desenvolver e promover projetos e ações culturais e artísticas, bem como programas de apoio à arte e à cultura;

II – Apoiar o desenvolvimento de atividades educacionais, de pesquisa, de ensino, extensão, de incentivo à inovação e à pesquisa tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação, à autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, bem como o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de São João Del-Rei;

III – Colaborar com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras em ações contempladas nos incisos I e II;

IV – Realizar e patrocinar, de acordo com as normas internas da Fundação, eventos compatíveis com sua natureza, isoladamente ou em conjunto com outras instituições tais como promoção de conferências, teleconferências, palestras, simpósios, cursos, treinamentos, encontros, eventos, fóruns, seminários, dentre outros;

V – Organizar e realizar vestibulares, processos seletivos, concursos públicos e outras atividades inerentes;

VI – Promover a edição, gerenciamento e comercialização de filmes, livros, periódicos, e outras formas de comunicação de textos, dados, som, imagens e publicações em geral;

VII – Apoiar atividades advindas de projetos de pesquisa, de ensino, de extensão, de cultura e de incentivo à inovação e pesquisa tecnológica, voltadas para o desenvolvimento agrícola, industrial e de serviços do país, podendo inclusive produzir, processar e comercializar os produtos e bens oriundos dessas atividades;

VIII – Promover e estimular a prestação de serviços à comunidade;

IX – Apoiar e desenvolver pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufs.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufs.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufs.br
Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufs.br Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufs.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufs.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufs.br Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufs.br
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371 Presidência: (32) 3373-5515



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 obedeceram aos princípios e práticas de contabilidade adotadas no Brasil e demais normas técnicas contábeis das entidades sem fins lucrativos.

a) Demonstração do Superávit (Déficit) – O Déficit é apurado quando do seus desembolsos e as receitas quando do seu efetivo recebimento.

b) Convênios e contratos – os direitos e obrigações junto aos projetos, convênios, termos de cooperação, termos de fomentos, acordos de cooperação e similares são registrados quando do seu efetivo recebimento e desembolso para efeitos de demonstração nas contas patrimoniais.

c) Ativos circulante e não circulante - Os ativos são apresentados ao valor da realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.

d) Imobilizado - O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

e) Passivo circulante e não circulante - Demonstrados por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

f) Recursos livres e com restrições - A distinção de recursos livres e com restrições refere-se a denominações contábeis, respectivamente para projetos executados com recursos próprios e para projetos executados com recursos de terceiros.

3 BANCOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES

Representam as disponibilidades dos recursos financeiros e possuem características de liquidez imediata.

4 BANCOS E APLICAÇÕES COM RESTRIÇÕES

Correspondem as disponibilidades dos recursos financeiros obtidos através de projetos e convênios junto a terceiros, com características de liquidez imediata, mas com finalidades específicas e objetivos previamente definidos.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprastauf@ufsj.edu.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadetauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosauf@ufsj.edu.br
Concursos: (32) 3373-5391 - taufconcurson@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - financeirotauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnptauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32) 3373-5515 - admtauf@ufsj.edu.br
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371 Presidência: (32) 3373-5515



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

5 ADIANTAMENTOS PARA PROJETOS

Correspondem a valores pagos como guias, taxas, notas fiscais entre outros, os quais são de competência de um determinado projeto e por algum motivo momentâneo como bloqueio e confisco em depósito judicial não possuem recursos para pagamento das mesmas e foram pagos pela Fundação, os valores devem ser restituídos posteriormente para a fundação.

6 RECURSOS A RECEBER DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Rubrica destinada aos lançamentos de valores de provisionamento de receitas operacionais representando os direitos da entidade com os Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomentos, Acordos de Cooperação e similares, obedecendo à convenção e instrumentos formalizados em cada modalidade. Reconhecendo tais recursos a medida que os órgãos com projetos, convênio, parcerias e outros instrumentos com a instituição, integralizem tais recursos para execução dos mesmos.

7 OUTROS CRÉDITOS E OUTROS DÉBITOS DE CONVÊNIOS

Outros créditos de convênios e outros débitos de convênios são as contas representativas de movimentação referente a transferência de valores das contas de projetos para a conta da FAUF como antecipação de despesas operacionais.

8 OUTROS CRÉDITOS DE PROJETOS

Outros créditos de projetos são contas representativas da eventual movimentação de valores e transferências entre contas de projetos como empréstimos, a serem restituídos aos seus efetivos projetos posteriormente.

9 (-) VALORES SOB CUSTÓDIA

Correspondem a valores transferidos para uma conta judicial em decorrência de duas ações em julgamento descritas a seguir

PROCESSO N° 5004127-31 2017 8 13 0625 – Empresa Nasman
PROCESSO N° 5002962-75 2019 8 13 0625 – Empresa Metalsoft

No presente momento os processos encontram-se parados por falta de juiz e constituem a empresa Nasman que entrou com processo (PROCESSO N° 5004127-31 2017.8.13.0625) para receber a importância de R\$ 1.413.216,04 referentes a obras realizadas no âmbito do projeto TCT SECTES 19053 13 financiado pela FAPEMIG. Nos autos do processo a empresa alega ter executado a obra prevista no projeto mesmo após o Estado de Minas Gerais tendo solicitado a interrupção do projeto e da obra. Diante do fato o juiz bloqueou o valor correspondente à ação em diversos projetos geridos pela FAUF e financiados pela FAPEMIG. Sendo que no TCT SECTES 19053 13 foi bloqueado R\$ 982.047,04 para a ação N° 5004127-31.2017.8.13.0625 e

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br

Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br

Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br

Concursos: (32) 3373-5391 - faufconursos@ufsj.edu.br

Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br

Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br

Instituto de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - innfauf@ufsj.edu.br

Gestão Administrativa: (32) 3373-5515 - admfauf@ufsj.edu.br

Diretoria Financeira: (32) 3379-2371

Presidência: (32) 3373-5515



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

o restante (R\$431.169,00) foram bloqueados em um total de 23 projetos também financiados pela FAPEMIG.

A empresa Metalsoft entrou com processo (PROCESSO N° 5002962-75.2019.8.13.0625) para receber a importância de R\$ 500.308,23 referentes a serviços realizados no âmbito do projeto TCT 21.25/15 financiado pela FAPEMIG, a partir da autorização do coordenador do projeto vinculado a Secretaria de ciência e tecnologia do Estado Minas Gerais. Nessa ação o juiz bloqueou R\$ 431.169,13 no projeto FAPEMIG TCT SECTES 19053.13 e o restante (R\$ 69.139,10) foram bloqueados em 08 projetos também financiados pela FAPEMIG.

Ocorre que o serviço não consta no plano de trabalho do referido projeto e não está previsto no valor contratado via licitação. Sendo considerado pela Fundação o pedido improcedente. Foi solicitada a troca de garantias de forma a centralizar as ações por projeto mais o pedido não foi deferido. É importante ressaltar que os valores bloqueados pertencem ao órgão de fomento (FAPEMIG) e não impactam o patrimônio da Fundação.

10 AÇÕES JUDICIAIS A RECEBER

Provisão de valores a receber de duas ações, sendo essas a de processo nº 1005212-83.2021.4.01.3815, onde o advogado Júnio Lucas Araújo de Oliveira afirma pela razoável chance de prolação de sentença de mérito favorável a FAUF, até o presente momento. A outra ação de processo nº 5004911-66.2021.8.13.0625 onde o escritório de advocacia devidamente constituído para defesa da ação, Rozzetto e Silva Sociedade de Advogados aponta para possível êxito de tal ação.

11 CONTRATOS ATIVO (E PASSIVO)

Valores correspondentes aos montantes que a Fundação tem a receber com os Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomentos, Acordos de Cooperação e Similares. Reconhecendo tais recursos a medida que esses instrumentos são assinados.

12 IMOBILIZADO

Durante o exercício de 2022 houve aquisição de bens para o imobilizado, disposto no exercício de 2022 e 2021 no ativo imobilizado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Aparelhos e equip. comunicação	3.140	3.140
Móveis e utensílios	125.715	124.613
Equipamentos processamento de dados	12.976	12.976
Material Bibliográfico	59	59
	<u>141.890</u>	<u>140.788</u>

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 - Centro - 36307-352 - São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br
Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleos de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32) 3373-5515 - admfauf@ufsj.edu.br
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371 Presidência: (32) 3373-5515



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

13 COMPENSAÇÃO ATIVA (E PASSIVA)

Conta representativa do registro de aquisições de bens destinados a execução dos projetos pactuados e que não fazem parte do Patrimônio Imobilizado da Fundação, por esta razão encontram-se registrados em contas de compensação no Ativo e Passivo.

14 RECURSOS DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CONTRATOS

Contrapartida para a conta de recursos com restrições no ativo, esta conta é representativa da movimentação da execução, uso dos recursos e as obrigações da entidade junto aos Convênios, Termos de Cooperação, Termos de Fomentos, Acordos de Cooperação e similares, obedecendo à convenção e instrumentos formalizados em cada modalidade.

15 RECURSOS DE PROJETOS PRÓPRIOS FAUF

Contrapartida para a conta de recursos sem restrições no ativo, esta conta é representativa da movimentação da execução, uso dos recursos e as obrigações da entidade junto aos Convênios com terceiros.

16 OBRIGAÇÕES COM AÇÕES JUDICIAIS

A assessoria jurídica da entidade relata que a Fundação foi absolvida de punições pecuniárias e da multa civil de R\$500.000,00 em 2022. Conforme relatório, no qual descreve que após a realização do Inquérito Administrativo promovido pelo Ministério Público de Minas Gerais, sob o nº: 0067928-74.2015.8.13.0625, tendo o Ministério Público de Minas Gerais, entendido que a Fundação não possui quaisquer responsabilidades referente aos fatos ocorridos no Termo de Cooperação Técnica (TCT) nº: 20.08/2014, para implementação do "Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Genético de Mudanças Florestais na Cidade das Águas Unesco-hidroEx". Neste sentido fica afastada qualquer possibilidade de condenação da FAUF, em ressarcir aos cofres públicos, devendo assim ser retirado da contabilidade o passível criado pela referida ação judicial, ante a exclusão da Fundação da referida demanda judicial.

17 OUTROS DÉBITOS DE CONVÊNIOS PRÓPRIOS

Conta referente antecipação de despesa operacional sobre nf 2022/008 do contrato 010/2022 Prefeitura de Juruá-AM.

18 FAI – FUNDO DE APOIO INSTITUCIONAL

A Deliberação nº 001/2013 em 16 de janeiro de 2013 dispõe sobre a ratificação da criação e regulamentação do Fundo Institucional (FI). Conforme artigo 2º – ao final de cada exercício

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frel Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br Contabilidade (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br Projetos (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br
Concursos (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br Jurídico (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br
Diretoria Financeira (32) 3379-2371 Presidência (32) 3373-5515



FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

contábil, havendo superávit, estabelecer o percentual de 20% (vinte por cento) para integralização desse Fundo. No exercício de 2022 e (2021) não houve formação, somete ajuste.

19 AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em virtude de correções necessárias foram feitas ajustes nas contas de reconhecimento de contratos FAUF, que foi reconhecido anteriormente no contrato n 021/2021 com 10% passando ser de 15%, na conta de recursos a receber de projetos e convênios foi reconhecido uma despesa operacional do ano de 2018 e na conta do 30º Inverno Cultural foi feito um ajuste de conciliação dos anos de 2018 e 2019. Tais ajustes foram totalizados em RS4.115,57

20 REALIZAÇÃO DE RESERVAS

Valor referente ao ajuste da conta do FAI - Fundo de Apoio Institucional, no qual foi retirado em anos anteriores valores para pagamentos diversos pela FAUF.

21 ATIVOS CONTINGENTES

No exercício de 2022 os assessores jurídicos da entidade continuam relatar o possível êxito de receber duas ações, cuja soma corrigidas monetariamente denotam valores de R\$ 6.151.918,97, sendo essas a de processo nº 1005212-83.2021.4.01.3815, onde o advogado Júnio Lucas Araújo de Oliveira afirma pela razoável chance de prolação de sentença de mérito favorável a FAUF, até o presente momento.
A outra ação de processo nº 5004911-66.2021.8.13.0625 onde o escritório de advocacia devidamente constituído para defesa da ação, Rozzetto e Silva Sociedade de Advogados aponta para possível êxito de tal ação.

22 PRESTAÇÕES DE CONTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

A entidade vem prestando esclarecimentos e atendendo as adequações requisitadas pelo Promotor de Justiça. Em razão do encerramento do exercício contábil de 2020 ter ocorrido somente do final de 2022, vale evidenciar que em 26 de maio de 2022 foi celebrado entre a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF e Ministério Público do Estado de Minas Gerais um TAC -Termo de Ajustamento de Conduta, onde a fundação se compromete a:

- realizar levantamento econômico-financeiro e patrimonial, com vistas a: i) dotar o Ministério Público de informações imprescindíveis ao exercício da atividade veladora e propiciar a adoção de medidas saneadoras por parte dos dirigentes fundacionais; ii) aferir a suficiência do patrimônio fundacional para o cumprimento das finalidades estatutárias.
- promover a recomposição dos órgãos estruturantes da FAUF, prorrogando, durante o prazo de vigência deste TAC, os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Curador e Fiscal.

FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras: (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br Contabilidade: (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br
Concursos: (32) 3373-5391-faufconcursos@ufsj.edu.br Financeiro: (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias: (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br
Diretoria Financeira: (32) 3379-2371 Presidência: (32) 3373-5515



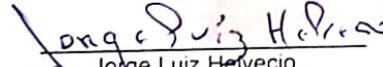
FAUF
FUNDAÇÃO DE APOIO À
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

- retificar, perante o Ministério Público, a prestação de contas de 2018 e prestar contas dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, na forma dos artigos 31 ss. da Resolução PGJ 30/2015.

23 RECONHECIMENTO DE RECEITAS

Em virtude das condições contratuais e legais a que a Fundação é submetida, a instituição adota como metodologia para reconhecimento de receita, um Parecer Interno constituído a luz do Pronunciamento Técnico – CPC 26, CPC 47, a Resolução CONDI 007 de 29 de agosto de 2016 da Universidade Federal de São João del Rei UFSJ ; Portaria Interministerial do Ministério da Educação (MEC nº 127, de 29/05/2008, alterado pela Portaria nº 342, de 05/11/2008, art.66 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil); a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitação) e dispositivos específicos em contratos celebrados com os respectivos órgãos de fomento. Em virtude da lei, os órgãos de fomento denominados como outorgantes nas relações contratuais, podem suspender unilateralmente a execução dos contratos, a qualquer momento ao longo da sua vigência. Também é determinado que a receita operacional da fundação, será definida diante um percentual do valor executado e não do valor repassado e que a assinatura do contrato não garante o repasse das verbas para a execução do projeto proposto. Diante dessa incerteza contratual, entende-se que o reconhecimento de receita pelo regime de competência, deverá ocorrer somente após os órgãos de fomento realizar o(s) repasse (s) financeiro(s) ao projeto.

São João del-Rei, 31 de dezembro de 2022


Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6 CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF
Jorge Luiz Helvecio
CRC-MG 056673/O-6
CPF: 528.667.856-49
Contabilista FAUF


Bezamat de Souza Neto
CPF: 194.654.836-72
Presidente FAUF



FAUF - FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
Pça. Frei Orlando, 170 – Centro – 36307-352 – São João del-Rei/MG

Compras (32)3379-2575 - comprasfauf@ufsj.edu.br Contabilidade (32)3379-2506 - contabilidadefauf@ufsj.edu.br Projetos: (32)3379-2434/2370 - projetosfauf@ufsj.edu.br
Concursos (32) 3373-5391-fauconcursos@ufsj.edu.br Financeiro (32)3373-5502 - financeirofauf@ufsj.edu.br Jurídico: (32)3373-5515 - juridicofauf@ufsj.edu.br
Núcleo de Novos Negócios e Parcerias (32)3379-2371 - nnpfauf@ufsj.edu.br Gerência Administrativa: (32) 3373-5515-admfauf@ufsj.edu.br
Diretoria Financeira (32) 3379-2371 Presidência (32) 3373-5515